

ANÚNCIO DE INÍCIO
DA
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 178ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA
OITAVA) EMISSÃO, DA



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 728

CNPJ nº 08.769.451/0001-08

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã CEP 05501-900, São
Paulo - SP

no montante total de

R\$ 91.817.000,00

(noventa e um milhões, oitocentos e dezessete mil reais)

Lastreados em créditos imobiliários decorrentes dos seguintes instrumentos:

1. O "*Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Participação Societária, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Emitidas em Série Única, para Colocação Privada, da UFV TNT Agrestina Ltda.*", celebrado em 14 de junho de 2024 ("Termo de Emissão Agrestina"), tendo por objeto a 1ª emissão de notas comerciais, não conversíveis em participação societária, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da **UFV TNT Agrestina I Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Agrestina, estado do Pernambuco, na Rodovia PE 120, 4 KM, s/nº, Fazenda Santa Quitéria, Zona Rural, CEP 55.495-000, inscrita no CNPJ sob o nº 50.774.241/0001-66 ("Agrestina");
2. O "*Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Participação Societária, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Emitidas em Série Única, para Colocação Privada, da UFV TNT Cação I Ltda.*", celebrado em 14 de junho de 2024 ("Termo de Emissão Cação I"), tendo por objeto a 1ª emissão de notas comerciais, não conversíveis em participação societária, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da **UFV TNT Cação I Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Acaraú, estado do Ceará, na Comunidade Buriti, s/nº, Lote I, Zona Rural, CEP 62.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 55.474.493/0001-93 ("Cação I");

3. O "Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Participação Societária, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Emitidas em Série Única, para Colocação Privada, da UFV TNT Cação II Ltda.", celebrado em 14 de junho de 2024 ("Termo de Emissão Cação II"), tendo por objeto a 1ª emissão de notas comerciais, não conversíveis em participação societária, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da **UFV TNT Cação II Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Acaraú, estado do Ceará, na Comunidade Buriti, s/nº, Lote II, Zona Rural, CEP 62.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 55.475.031/0001-90 ("Cação II");

4. O "Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Participação Societária, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Emitidas em Série Única, para Colocação Privada, da UFV TNT Camurupim I Ltda.", celebrado em 14 de junho de 2024 ("Termo de Emissão Camurupim I"), tendo por objeto a 1ª emissão de notas comerciais, não conversíveis em participação societária, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da **UFV TNT Camurupim I Ltda.**, sociedade limitada, com sede no município de Acaraú, estado do Ceará, na Comunidade Aroeira, s/nº, Lote I, Zona Rural, CEP 62.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 55.482.321/0001-61 ("Camurupim I");

5. O "Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Participação Societária, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Emitidas em Série Única, para Colocação Privada, da UFV TNT Camurupim II Ltda.", celebrado em 14 de junho de 2024 ("Termo de Emissão Camurupim II"), tendo por objeto a 1ª emissão de notas comerciais, não conversíveis em participação societária, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da **UFV TNT Camurupim II Ltda.**, sociedade limitada, com sede no município de Acaraú, estado do Ceará, na Comunidade Aroeira, s/nº, Lote II, Zona Rural, CEP 62.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 55.474.600/0001-83 ("Camurupim II");

6. O "Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Participação Societária, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Emitidas em Série Única, para Colocação Privada, da UFV TNT Currais Novos I Ltda.", celebrado em 14 de junho de 2024 ("Termo de Emissão Currais Novos I"), tendo por objeto a 1ª emissão de notas comerciais, não conversíveis em participação societária, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da **UFV TNT Currais Novos I Ltda.**, sociedade limitada, com sede no município de Currais Novos, estado do Rio Grande do Norte, na Estrada ao oeste do município no Km 12, s/nº, Lote I, Sítio Marcação Velha, Zona Rural, CEP 59.380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 54.386.148/0001-35 ("Currais Novos I");

7. O "Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Participação Societária, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Emitidas em Série Única, para Colocação Privada,

da *UFV TNT Currais Novos II Ltda.*”, celebrado em 14 de junho de 2024 (“Termo de Emissão Currais Novos II”), tendo por objeto a 1ª emissão de notas comerciais, não conversíveis em participação societária, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da **UFV TNT Currais Novos II Ltda.**, sociedade limitada, com sede no município de Currais Novos, estado do Rio Grande do Norte, na Estrada ao oeste do município no Km 12, s/nº, Lote II, Sítio Marcação Velha, Zona Rural, CEP 59.380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 54.401.620/0001-61 (“Currais Novos II”);

8. O “*Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Participação Societária, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Emitidas em Série Única, para Colocação Privada, da Ufv TNT Mossoró I Ltda.*”, celebrado em 14 de junho de 2024 (“Termo de Emissão Mossoró I”), tendo por objeto a 1ª emissão de notas comerciais, não conversíveis em participação societária, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da **UFV TNT Mossoró I Ltda.**, sociedade limitada, com sede no município de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte, na Estrada de Mossoró a Canto do Junco, s/nº, Oiticica, Zona Rural, CEP 59.649-899, inscrita no CNPJ sob o nº 54.402.032/0001-42 (“Mossoró I”);

9. O “*Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Participação Societária, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Emitidas em Série Única, para Colocação Privada, da Ufv TNT Mossoró II Ltda.*”, celebrado em 14 de junho de 2024 (“Termo de Emissão Mossoró II”), tendo por objeto a 1ª emissão de notas comerciais, não conversíveis em participação societária, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da **UFV TNT Mossoró II Ltda.**, sociedade limitada, com sede no município de Governador Dix-Sept Rosado, estado do Rio Grande do Norte, na Rodovia RN 117, s/nº, Lote I antes de Gov. 06 Km à esquerda, Sítio Baixa do Soinho, Zona Rural, CEP 59.790-000, inscrita no CNPJ sob o nº 54.402.077/0001-17 (“Mossoró II”);

10. O “*Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Participação Societária, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Emitidas em Série Única, para Colocação Privada, da Ufv TNT Mossoró III Ltda.*”, celebrado em 14 de junho de 2024 (“Termo de Emissão Mossoró III”), tendo por objeto a 1ª emissão de notas comerciais, não conversíveis em participação societária, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da **UFV TNT Mossoró III Ltda.**, sociedade limitada, com sede no município de Governador Dix-Sept Rosado, estado do Rio Grande do Norte, na Rodovia RN 117, s/nº, Lote II antes de Gov. 06 Km à esquerda, Sítio Baixa do Soinho, Zona Rural, CEP 59.790-000, inscrita no CNPJ sob o nº 54.402.140/0001-15 (“Mossoró III”);

11. O “*Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Participação Societária, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Emitidas em Série Única, para Colocação Privada, da Ufv TNT Santana do Seridó I Ltda.*”, celebrado em 14 de junho de 2024 (“Termo

de Emissão Santana do Seridó”), tendo por objeto a 1ª emissão de notas comerciais, não conversíveis em participação societária, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da **UFV TNT Santana do Seridó I Ltda.**, sociedade limitada, com sede no município de Santana do Seridó, estado do Rio Grande do Norte, na Rodovia RN-086, s/nº, Sítio São Bento, Zona Rural, CEP 59.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 54.386.150/0001-04 (“Santana do Seridó”);

12. O “*Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Participação Societária, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Emitidas em Série Única, para Colocação Privada, da UFV TNT Sertânia I Ltda.*”, celebrado em 14 de junho de 2024 (“Termo de Emissão Sertânia I”), tendo por objeto a 1ª emissão de notas comerciais, não conversíveis em participação societária, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da **UFV TNT Sertânia I Ltda.**, sociedade limitada, com sede no município de Sertânia, estado do Pernambuco, na Rodovia PE 180, s/nº, Sítio Jatobá, Lote I, Zona Rural, CEP 56.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 55.139.136/0001-79 (“Sertânia I”);

13. O “*Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Participação Societária, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Emitidas em Série Única, para Colocação Privada, da UFV TNT Sertânia II Ltda.*”, celebrado em 14 de junho de 2024 (“Termo de Emissão Sertânia II”), tendo por objeto a 1ª emissão de notas comerciais, não conversíveis em participação societária, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da **UFV TNT Sertânia II Ltda.**, sociedade limitada, com sede no município de Sertânia, estado do Pernambuco, na Rodovia PE 180, s/nº, Sítio Jatobá, Lote II, Zona Rural, CEP 56.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 55.085.188/0001-00 (“Sertânia II”);

14. O “*Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Participação Societária, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Emitidas em Série Única, para Colocação Privada, da UFV TNT Trairi I Ltda.*”, celebrado em 14 de junho de 2024 (“Termo de Emissão Trairi I” e, quando em conjunto com Termo de Emissão Agrestina, Termo de Emissão Cação I, Termo de Emissão Cação II, Termo de Emissão Camurupim I, Termo de Emissão Camurupim II, Termo de Emissão Currais Novos I, Termo de Emissão Currais Novos II, Termo de Emissão Mossoró I, Termo de Emissão Mossoró II, Termo de Emissão Mossoró III, Termo de Emissão Santana do Seridó, Termo de Emissão Sertânia I e Termo de Emissão Sertânia II, tão somente “Termos de Emissão”), tendo por objeto a 1ª emissão de notas comerciais, não conversíveis em participação societária, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da **UFV TNT Trairi I Ltda.**, sociedade limitada, com sede no município de Trairi, estado do Ceará, no Vale Cabucu, SN, Fazenda Vó Guiomar, Bairro Gualdrapas, CEP 62.690-000, inscrita no CNPJ sob o nº 49.344.040/0001-40 (“Trairi I” e, quando em conjunto com Agrestina, Cação I, Cação II, Camurupim I, Camurupim II, Currais Novos I, Currais Novos II, Mossoró

I, Mossoró II, Mossoró III, Santana do Seridó, Sertânia I e Sertânia II, tão somente "Devedores");

**Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº
CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/446, realizado em 17 de junho de 2024**

Foi dispensada divulgação de um prospecto para a realização desta oferta.



A **GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.055, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.236/0001-92 ("Coordenador Líder") em conjunto com a **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora na categoria "S2", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 728, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05.501-900, inscrita no CNPJ sob nº 08.769.451/0001-08 ("Emissora" ou "Securitizadora"), por meio do presente anúncio ("Anúncio de Início"), comunica o início da distribuição pública de 91.817 (noventa e um mil, oitocentos e dezessete) certificados de recebíveis imobiliários da 1ª série da 178ª emissão da Emissora ("CRI") todos nominativos e escriturais, perfazendo o montante total de R\$ 91.817.000,00 (noventa e um milhões, oitocentos e dezessete mil reais), lastreados em créditos imobiliários devidos pelas Devedoras ("Oferta"). Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e a sua distribuição será realizada sob rito automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "a" da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

A Oferta observará o seguinte cronograma indicativo:

Nº	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista
1	Protocolo dos Documentos da Oferta na B3.	14/06/2024
2	Registro da Oferta pela CVM	17/06/2024
3	Divulgação do Anúncio de Início	18/06/2024
4	Data de Liquidação financeira dos CRI ⁽⁴⁾	20/06/2024
5	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁵⁾	14/12/2024

As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio.

Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Data de Início da Oferta, a ser anunciada por meio do Anúncio de Início a ser disponibilizado no *website* da Emissora, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM.

Data de Encerramento da Oferta, a ser anunciada por meio do Anúncio de Encerramento a ser disponibilizado no *website* da Emissora, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas, também, nos endereços da Emissora, do Coordenador Líder e da CVM, nos endereços abaixo:

Emissora: <https://emissoes.virgo.inc/>

Coordenador Líder: <https://galapagoscapital.com/ofertas-publicas/>

CVM (Fundos NET): www.gov.br/cvm (neste website, clicar no ícone de menu da Comissão de Valores Imobiliários, acessar "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", e clicar no link "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)". Na página clicar no canto superior esquerdo em "Exibir Filtros", em "Tipo de Certificado" selecionar "CRI" e em "Securizadora" buscar "Virgo Companhia Securizadora". Em seguida clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar "Termo de Securização" e no "Período de Entrega", inserir o período até a data da busca. e selecionar o "Download")

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no "Termo de Securização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 178ª Emissão da Virgo Companhia de Securização de Certificados de Recebíveis Imobiliários Lastreados em Créditos Imobiliários devidos por UFV TNT Agrestina Ltda., UFV TNT Cação I Ltda., UFV TNT Cação II Ltda., UFV TNT Camurupim I Ltda., UFV TNT Camurupim II Ltda., UFV TNT Currais Novos I Ltda., UFV TNT Currais Novos II Ltda., UFV TNT Mossoró I Ltda., UFV TNT Mossoró II Ltda., UFV TNT Mossoró III Ltda., UFV TNT Santana do Seridó I Ltda., UFV TNT Sertânia I Ltda., UFV TNT Sertânia II Ltda. e UFV TNT Trairi I Ltda." celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário") na data de 14 de junho de 2024.

São Paulo, 18 de junho de 2024.

EMISSORA

COORDENADOR LÍDER



AGENTE FIDUCIÁRIO

